

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14-09-92

*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*  
*Assinatura*

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em Exercício Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores, Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup>. João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng<sup>o</sup>. António Sérgio Azeredo, Dr<sup>a</sup>. Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Presidente Dr. José Girão Pereira.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº. 36, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 14 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e onze milhões duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte quatro escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e dois milhões novecentos e noventa e nove mil e cento e treze escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezasseis milhões setecentos e três mil e trezentos e setenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e noventa e sete milhões quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em

operações de tesouraria vinte milhões cento e quarenta e seis mil e novecentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos. .2.

CÂMARA MUNICIPAL- REUNIÕES - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO

DIA: - Por se considerar urgente a resolução de determinados assuntos, foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 190. do C.P.A., realizar período de antes da ordem do dia.

PISCINAS MUNICIPAIS: - No uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>ã</sup>. Amélia de Brito fez algumas perguntas relativamente ao funcionamento das piscinas, nomeadamente se tem sido feita a avaliação do protocolo existente, e se existem actas das reuniões do Conselho de Gestão e do Conselho de Gestão com o Conselho Desportivo e, ainda, se foi elaborada a Conta de Gerência da Época de 91/92. Respondeu o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Maia que prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e se comprometeu a trazer ao conhecimento da Câmara as actas e as contas da actividade desenvolvida.

RECINTOS DESPORTIVOS - POLIDESPORTIVO DE AZURVA: - Ainda no uso da palavra, a Vereadora Dr<sup>ã</sup>. Amélia de Brito perguntou quando será iniciada a construção do polidesportivo de Azurva, ao que se seguiu troca de impressões sobre o desenvolvimento do processo.

PROJECTO VIDA: - O Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Sérgio Azeredo deu a conhecer que, durante esta semana, decorre no Centro de Formação da Gafanha da Nazaré, um curso do programa "Jovem a Jovem", integrado nas actividades que vêm sendo desenvolvidas com vista ao combate à toxicoddependência pelo que pediu o apoio financeiro da Câmara traduzindo-se o mesmo na concessão de uma verba de aproximadamente 50.000\$00.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Sérgio Azeredo, fez uma referência relativamente à situação do Edifício dos Paços do Concelho, nomeadamente de todas as varandas existentes, considerando o facto de, a semana passada, ter caído parte de uma dessas varandas que poderia ter causado graves consequências e alertou para o perigo que pode surgir e, conseqüentemente, para a necessidade de se tomarem medidas de prevenção. Foi deliberado, por unanimidade, mandar efectuar um diagnóstico da situação de segurança das ditas varandas e autorizar a execução dos trabalhos de reparação que se tornem necessários.



*Handwritten notes and signatures in blue and red ink at the top right of the page.*

TRÂNSITO: - Em continuação do assunto discutido na última reunião, sobre a eventual possibilidade de construção de uma nova ponte sobre o Canal Central, o Vereador Sr. Engº. Antônio Alves referiu ter sérias dúvidas sobre o estudo que foi apresentado, mormente sobre o local que foi indicado, pois em seu entender será, de certa forma, contribuir para a destruição da Zona Antiga da Cidade.

Foi-lhe informado que tudo ainda não passa de um esboço e que oportunamente serão trazidas à Câmara várias soluções alternativas.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Vereador voltou a referir e afirmar que, quanto a ele, existem soluções para o problema do trânsito na Ponte de Praça e que são exactamente o fecho da Rua Direita e a eliminação de algumas passadeiras de peões existentes na Praça. Disse, também que lhe é muito desagradável estar sempre a insistir nos mesmos assuntos mas que, de facto, há problemas que se arrastam e entende que com um pouco de boa vontade se podem rapidamente resolver no que foi corroborado pelas Vereadoras Drãs. Amélia de Brito e Maria Antónia.

Seguidamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez também uma pequena intervenção em que referiu, nomeadamente, que existem outras alternativas para aliviar o trânsito na Ponte de Praça, sem que, forçosamente, se tenha que passar pelo fecho da Rua Direita, entendendo mesmo que há outras Ruas, cujo fecho ao trânsito entende prioritário em relação àquela.

Sobre o assunto, seguiu-se, ainda prolongada troca de impressões.

CIRCULAR DE ESGUEIRA: - A Vereadora Drã. Maria Antónia pediu alguns esclarecimentos sobre a localização da Estação de Serviços da Circular de Esgueira, ao que lhe foi informado que o assunto se encontra em estudo na TECNOPOR.

MONUMENTO A JOSÉ RABUMBA: - Foi dado conhecimento à Câmara de uma carta do Rotary Clube de Aveiro, a agradecer a nova localização dada ao Monumento a José Rabumba.

EXPOSIÇÕES: O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que, de 25 do corrente até 9 de Outubro, decorrerá em Valladolid uma exposição de quadros de pintura sobre Aveiro, da autoria de Pascoal Aranda, com o apoio da Rota da Luz e da Câmara Municipal. Por unanimidade, foi deliberado que a Câmara se faça representar e, ainda, dar o apoio financeiro que se torne necessário.

*Altoz* *Paraná* *Luz* *OUT* *luz* *Arin* .4.

REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - Também pelo Vereador Sr.

Prof. Celso Santos foi distribuída a folha informativa das actividades mais relevantes desenvolvidas pela Região de Turismo Rota da Luz, durante o mês de Agosto, findo.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Continuando o Vereador Prof. Celso Santos inalteceu a forma como a delegação de Aveiro foi recebida no passado fim-de-semana em Viseu, aquando da comemoração do dia de Aveiro na Feira de S. Mateus, após o que referiu a necessidade e oportunidade de se avançar para o processo de gemação com aquela Cidade, foi deliberado, por unanimidade, contactar com a respectiva Edilidade com vista à marcação da data e local para o acto de assinatura da Irmanação.

FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIRÓS - ESTUDO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À CASA ONDE VIVEU EÇA DE QUEIRÓS: - Na sequência das negociações que tem vindo a ser efectuadas com o proprietário da casa onde viveu Eça de Queirós, sita em Verdemilho, conforme deliberação tomada em 25 de Maio, último, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que o mesmo se propõe ceder ao Município, o imóvel e terrenos envolventes com uma área ao solo de 450 metros quadrados, comprometendo-se a Câmara a viabilizar a urbanização dos terrenos sobrantes em conformidade com um estudo urbanístico que submeteu à apreciação do executivo.

Seguiu-se uma breve análise do referido estudo, o qual mereceu uma aprovação de princípio, ficando o mesmo de ser novamente apreciado pela Câmara.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM S. BERNARDO: - Face à informação técnica apresentada, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, abrir concurso limitado para a concepção - construção de um Jardim de Infância no logradouro da Escola Primária de S. Bernardo, cujo estudo de implatação foi também apresentado e aprovado por unanimidade.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM QUINTÃS: - Foi também presente um estudo de implantação de um Jardim de Infância no logradouro da Escola Primária de Quintãs o qual foi aprovado, por unanimidade.

Mais foi deliberado, também por unanimidade abrir concurso limitado com vista à concepção - construção das referidas instalações, devendo os serviços técnicos proceder à elaboração do necessário caderno de encargos.



.5.  
Alto  
Pravsky  
Luz  
Abreu  
Bulhões  
Abreu

DIA NACIONAL DA ÁGUA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vitor Silva deu conhecimento de que se irá realizar uma Conferência de Imprensa relacionada com o Dia Nacional da Água que será comemorado no próximo dia 1 de Outubro integrado no âmbito da campanha de sensibilização da população com vista ao uso moderado da água e distribuiu um panfleto que irá ser distribuído.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER - Foram prestados esclarecimentos pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vitor Silva, relativamente aos problemas que vêm surgindo com o funcionamento dos automóveis de aluguer, motivados, principalmente, pelo pedido de transferência de alguns concessionários daqueles veículos. Por esse motivo propôs a abertura de concurso público para o preechimento de três lugares, sendo, em princípio, um para o lugar de S. Bernardo, outro junto ao Hotel Imperial e outro junto ao Hotel Afonso V. Por unanimidade, foi deliberado concordar e proceder em conformidade.

Mais foi deliberado também por unanimidade mandar efectuar estudo no sentido de se saber da possibilidade de todo o sistema passar a funcionar como "Praça Livre".

SERVIÇO DE PROTECÇÃO CIVIL: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalho distribuída na última reunião, relativa à implementação de um sistema de protecção civil a nível municipal e, por conseguinte, organizar todo o processo necessário a pôr em prática aquele serviço.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENOS DE NARIZ: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 10 de Agosto, findo, e considerando que não foi possível, por questões técnicas, realizar no período indicado, a hasta pública dos lotes de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, adiar a mesma para a segunda semana de Outubro, em dia a combinar com a Junta de Freguesia.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vitor Silva e por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir um prédio sito na Rua Comandante Rocha e Cunha, pertencente a Maria Arménia da Silva e Outros, destinado a demolir para continuação da abertura da futura Av<sup>a</sup>. Central, com a área aproximada de 171 metros quadrados, e pela quantia total de nove milhões de escudos, a pagar do seguinte modo: três milhões de escudos no acto da celebração do contrato-promessa; e seis milhões de escudos aquando da celebração da escritura, a qual deverá ser celebrada 60 dias após a assinatura do contrato-programa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento à D. Armênia de uma indemnização no valor de dois milhões de escudos, como participação pela desocupação da citada habitação.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos seguintes assuntos constantes da Agenda:

EMPREITADAS - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Foram abertas as propostas relativas ao concurso para execução da obra em título, a que respeita a deliberação tomada na reunião de 24 de Agosto, findo, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - M. Mendes, Lda.; Nº 2 - João Carlos Roque Graça; Nº 3 - Cabral & Filhos, Lda.; Nº 4 - Lameiro Empreiteiros; e Nº 5 - J. Maia e Maia, Lda., Empreiteiros.

Achados os documentos em conformidade com a Lei, procedeu-se à análise dos preços apresentados, os quais são, respectivamente, dos seguintes valores: Nº 1 - seis milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta escudos; Nº 2 - seis milhões trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos escudos; Nº 3 - oito milhões oitocentos e um mil oitocentos e cinquenta escudos; Nº 4 - seis milhões setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos e Nº 5 - sete milhões seiscentos e onze mil e setecentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços Técnicos para prestarem informação sobre o assunto.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DAS CARDADEIRAS: - Presente também o processo relativo ao concurso com vista à execução da obra acima indicada, aberto por deliberação tomada na última reunião. Abertos os envelopes respeitantes aos documentos e verificados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das propostas das seguintes Firmas e dos valores a seguir indicados: Nº 1 - M. Mendes, Lda. - quatro milhões novecentos e oitenta e seis mil e trezentos escudos; Nº 2 - Construtora Paulista - seis milhões setecentos e trinta e cinco mil escudos; Nº 3 - Lameiro Empreiteiros - cinco milhões cento e um mil e quinhentos escudos; e Nº 4 - Manuel Francisco de Almeida, Lda. - seis milhões quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação sobre o assunto aos Serviços Técnicos, com vista a posterior resolução.

IDEM - REFORÇO EM BETÃO BETUMINOSO E SINALIZAÇÃO DA EX - EN 235 - ESTRADA DE S. BERNARDO - 1ª FASE: - No seguimento da deliberação



*Alta* *Precio* *Jul* *Aberto* *bilhões* *Aberto* *.7.*

tomada em 24 do mês findo, a Câmara tomou conhecimento das Firms concorrentes ao concurso para realização da empreitada em epígrafe, após o que, de imediato, se procedeu à abertura dos envelopes respeitantes aos documentos, os quais se acharam em conformidade com a Lei. Deste modo, procedeu-se, à abertura das respectivas propostas, pela ordem a seguir indicada, as quais apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - M. Mendes, Lda. - cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos; Nº 2 - Rosas Construtores, Lda. - cinco milhões dezasseis mil e quinhentos escudos; Nº 3 - Joaquim Alves, Sucrs., Lda. - cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos escudos; e Nº 4 - Manuel Francisco de Almeida, Lda. - cinco milhões quinhentos e três mil setecentos e cinquenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de elaborarem informação sobre o assunto, a fim de, posteriormente, o Executivo se pronunciar.

EMPREITADAS - ARRANJO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS AGRÍCOLAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Julho, último, foi presente o processo relativo ao concurso para execução da obra acima identificada, cujas propostas foram apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - M. Mendes, Lda.; Nº 2 - João Carlos Roque Graça; Nº 3 - Construtora Paulista, Lda.; Nº 4 - Lameiro Empreiteiros. Procedeu-se à abertura dos envelopes dos documentos, que foram achados correctos e, de seguida, à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores: Nº 1 - quatro milhões duzentos e doze mil cento e quinze escudos; Nº 2 - três milhões seiscentos e noventa e um mil e quinhentos escudos; Nº 3 - cinco milhões cento e noventa mil e sessenta escudos; e Nº 4 - quatro milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e dez escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para informação.

IDEM - ARRANJO ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA - ILUMINAÇÃO:

- Foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, aberto por deliberação de 17 de Agosto, findo, e ao qual concorreram as seguintes Firms: Nº 1 - José Manuel Vieira Saraiva; Nº 2 - J. Maia & Maia, Lda.; e Nº 3 J. Canas & Irmão, Lda.. Abertos os envelopes respeitantes aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das propostas, pela ordem acima indicada, e cujos valores são os seguintes: Nº 1 - quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta escudos; Nº 2 - quatro milhões novecentos e treze mil e

quatrocentos escudos e Nº 3 - quatro milhões novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

*Alto*  
*Passiva*  
*Sup*  
*Secret*  
*Piulofes*  
*Assunto*  
8.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A ESCOLA C + S DE CACIA: - No seguimento da deliberação tomada em 10 de Agosto, findo, e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar do seguinte modo o material que a seguir se indica: 2 Aspiradores de Poeiras, à Firma BONGÁS, pela importância total de duzentos e seis mil trezentos e sessenta e dois escudos, 2 Aspiradores para Líquidos, à Firma RUNKEL & ANDRADE, pelo valor global de trezentos e sete mil quinhentos e oitenta e dois escudos; e 2 Enceradoras Lavadoras, e 2 Carros de Limpeza, à UTILAR, pela quantia total de trezentos e oitenta e sete mil escudos e cento e trinta e três mil escudos, respectivamente.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ESCOLA C + S DE CACIA: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 10 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, adjudicar às seguintes Firmas o material que abaixo se discrimina e pelos valores indicados, dado serem as que se apresentam mais vantajosas em termos de preço e qualidade: BELTRÃO COELHO - 1 Duplicador - quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco escudos, 6 Máquinas de Calcular, pelo valor total de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos e 1 Máquina de Escrever - setenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos; ZONA BEIRA - 1 Fotocopiador - quinhentos e oitenta e cinco mil e sessenta e oito escudos.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOTELEIRO PARA A ESCOLA C + S DE CACIA: - De acordo com a deliberação tomada sobre o assunto em epígrafe, em 24 de Agosto último, foi presente a informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativamente às propostas apresentadas para o efeito, após o que foi deliberado, por unanimidade, efectuar a adjudicação do equipamento em causa à Firma CIEC, pela importância global de nove milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta escudos, dado ser a que apresenta proposta mais equilibrada, tanto em termos de preço como em qualidade, motivo pelo qual se optou pelo material da referida Firma.



*Alfais*  
*secret*  
*hidroyes*  
*Ariz*  
*9.*

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A ESCOLA

C + S DE CACIA: - Lida a informação prestada pelo tecnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo o fornecimento do material didáctico para a Escola C+S de Cacia, que, devido à grande diversidade, é indicado por números de lotes: TECNODIDÁCTICA - Lotes nºs. 2, 4, 6, 9, 13-P3, 17, 21, 22, 33, 46, 51, 54, 62, 64, 70, 72, 74, 77, 87, 88, 89 e 90, pela importância global de cinco milhões quinhentos e vinte e dois mil e oitenta escudos; e FOC - Lotes nºs. 1, 3, 8, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 27, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48-2, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 63, 66, 67, 69, 75, 76, 78, 79, 82, 84, 91, 94, e 95, pelo valor total de doze milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e dezasseis escudos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS:

- De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à pavimentação de passeios, o qual deverá abranger a pavimentação a pedra de chão com e sem mão-de-obra, e bem assim, a pavimentação a xadrez, com e sem desenho e só com mão-de-obra ou mão-de-obra e material.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PEDRA DE CHÃO:

- Foi também deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista à aquisição de 5.000 metros de pedra de chão, destinada à pavimentação de passeios, a levar a efeito, por administração directa.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES:

- foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de noventa e um milhões e duzentos mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:

- foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª situação da obra "Melhoramentos no Estádio Mário Duarte", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de um milhão quinhentos e noventa e três mil seiscentos e dezassete escudos;

- 4ª situação da obra "Pavimentação de Passeios no Largo da Rua do Sr. dos Milagres, Zona Envolvente ao Centro de Dia de Esgueira e Rua de Viseu", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de dois milhões

quinientos e noventa e seis mil duzentos e noventa e dois escudos.

*Alfaro* *Beato* *Julio* *Lealt* *Pulido* *Asis* .10.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 03 - Nº 443/93, da quantia de cento e quarenta mil quatrocentos e seis escudos; Serviço Requisitante 05 - Nºs. 1379, 1385, 1407, 1415/92, das quantias de duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte escudos, trezentos e treze mil e duzentos escudos, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos escudos e cento e sessenta e dois mil seiscentos e noventa escudos; Serviço Requisitante 06 - Nºs. 2038, 2176, 2178, 2179, 2189, 2219, 2241, 2244, 2250, 2253, 2254, 2258 e 2263, das quantias, respectivamente de cento e trinta e dois mil duzentos e quarenta escudos, duzentos e três mil novecentos e cinquenta e um escudos, duzentos e vinte e um mil seiscentos e setenta e seis escudos, duzentos e vinte e seis mil quinientos e quarenta e oito escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, cento e dezoito mil quinientos e cinquenta e sete escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, trezentos e quinze mil quinientos e vinte escudos, trezentos e quinze mil quinientos e vinte escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos e cento e quarenta e quatro mil e setenta e dois escudos; Serviço Requisitante 09 - Nºs. 1705, 1080, 1085, 1086, 1087 e 1090/92, das quantias de cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, duzentos e onze mil cento e setenta e seis escudos, cento e sessenta e dois mil e onze escudos, duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e três escudos, cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cento e cinquenta mil setecentos e sete escudos, respectivamente.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Dando seguimento às diversas deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., a solicitar a prorrogação, até 15 de Dezembro, próximo, do prazo de conclusão dos trabalhos de remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal.

Considerando o teor do protocolo assinado com a Empresa, em 16 de Março, último, e o não cumprimento do mesmo e considerando os contactos entretanto efectuados com os responsáveis da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, após prolongada troca de impressões, deferir o pedido formulado, ficando, contudo, a Empresa sujeita ao pagamento à Câmara das multas constantes do nº 4 do citado protocolo, com efeitos a partir de 31 de Julho, último.



.11.  
H. Maia  
Sec. de  
H. Maia  
B. B. B. B. B.  
H. Maia

CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. JACINTO: - De acordo com um ofício da Direcção-Geral do Património do Estado, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cessão, a título definitivo, da parcela de terreno da Mata das Dunas de S. Jacinto, com a área de 26.240 metros quadrados, mediante o pagamento da compensação de um milhão trezentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta escudos, destinando-se a mesma à implantação da ETAR de S. Jacinto.

- Seguidamente, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Maia informou que foi hoje adjudicada pela Associação de Municípios da Ria, a obra de Concepção-Construção da referida ETAR, por um valor acima do orçamentado, o que implicará um maior investimento por parte da Câmara. Seguiu-se uma pequena troca de opiniões, tendo a sido deliberado, com a abstenção daquele Sr. Vereador, oficial à Associação de Municípios da Ria a informar de que a Câmara mantém os compromissos assumidos no âmbito do Programa ENVIREG.

CENTRO DE SAÚDE - NOVAS INSTALAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Junho, último, foi de novo submetido à consideração da Câmara, o acordo de colaboração a celebrar com a Secretaria de Estado da Saúde, relativamente à construção das novas instalações do Centro de Saúde de Aveiro, cujo texto sofreu pequenas alterações em relação ao que foi aprovado na citada reunião. Depois de breve análise do citado documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dr<sup>a</sup>. Amélia Brito, propôr uma alteração à alínea d), do nº 1, da Cláusula II, no sentido de se substituir a palavra "ceder" por "transferir para a posse da Câmara", considerando-se aprovado o referido documento se, por parte daquela Entidade, nada houver a opôr à alteração preconizada.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Face à informação prestada pela técnica municipal responsável, segundo a qual se pretende levar a efeito a instalação de bancos no jardim do Centro de Dia em Esgueira e na Alameda Central da Urbanização 25 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, junto das casas da especialidade.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONTAS RELATIVAS AO ANO LECTIVO DE 1991/92: - A Câmara tomou conhecimento do mapa enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, com o resumo das contas das várias rubricas e indicação dos respectivos saldos, respeitantes ao ano de 1991/92, após o que deliberou, por unanimidade, considerar as mesmas aprovadas.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar que

seja utilizado o saldo da rubrica "Livros e Material Escolar", na importância de cento e quarenta e oito mil escudos, nas despesas de equipamento, expediente e limpeza daqueles Serviços.

ESCOLAS DO CONCELHO - APOIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi também deliberado, por unanimidade, conceder à Delegação de Aveiro, os seguintes subsídios destinados às diversas Escolas do Concelho, com referência ao ano lectivo de 1992/93: Expediente e Limpeza - um milhão seiscentos e noventa mil cento e cinquenta e cinco escudos; Aquecimento - quinhentos e setenta e um mil trezentos e dez escudos; Material Didáctico - um milhão quatrocentos e seis mil escudos e trezentos mil escudos para as Escolas de Intervenção Prioritária, mantendo-se a base de cinquenta mil escudos por Escola, para seis Escolas que este ano foram consideradas como tal.

IDEM - VERBAS PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, conceder àquela Delegação um subsídio da quantia total de dois milhões trezentos e quarenta e dois mil escudos, destinado a Livros e Material Escolar para o próximo ano lectivo, no âmbito dos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados, e, ainda, um subsídio de duzentos e trinta e cinco mil quarenta e cinco escudos para refeições a servir aos mesmos alunos.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO - ACTUALIZAÇÃO DE PREÇOS: Face à informação prestada pelos S.M.H., foi deliberado por unanimidade, aprovar a actualização dos preços de venda de 3 fogos, sitos no empreendimento em epígrafe, os quais passam a ter os seguintes valores: Bloco C9 - T3 sete milhões e cem mil escudos; Bloco D9 - T2 - cinco milhões setecentos e quarenta mil escudos; Bloco C8 - T3 - Sete milhões cento e quarenta mil escudos.

IDEM - QUINTA DO CANHA - LISTA DE CONCORRENTES: - Foi presente a lista de concorrentes ao concurso, por sorteio, para atribuição de um fogo (T2) na Urbanização da Quinta do Canha - Edifício I - Bloco I - 1.º. esq., tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar a mesma aprovada e afixá-la nos termos legais.

- Foi ainda deliberado incluir na lista Maria Ester Vide em virtude de, embora não atingindo o limite máximo, comprovar ter rendimentos para a compra da habitação.

IDEM - BAIRO DA BELA VISTA: - Presente e apreciado um



13.  
Maz  
Receitas  
Maz  
Maz

requerimento de Ângela Maria Vieira Freitas, moradora na Casa nº. 29, do Bairro da Bela Vista, a solicitar que esta Câmara Municipal proceda à venda da mesma, em virtude de se encontrar interessada na respectiva aquisição. Face à informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, vender a referida habitação pelo valor total de quatrocentos e quarenta e dois mil escudos, sendo cento e doze mil escudos referente ao lote de terreno e trinta mil escudos referente à habitação.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Presentes e apreciados os requerimentos apresentados por Laurinda de Jesus da Silva, Leonor Tavares da Silva e Maria Elisabete de Jesus Soares de Oliveira Pais, a solicitarem autorização para cedência do espaço que ocupam no Mercado em epígrafe, em virtude de não disporem de condições físicas para continuarem a exercer a respectiva actividade. Face à informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, com base na mesma, indeferir a pretensão formulada, autorizando-se, contudo, as requerentes a constituir uma sociedade, com um novo sócio, desde que não implique, para este, a aquisição de quaisquer direitos perante a Câmara, por morte do actual concessionário.

- Em seguimento da deliberação já tomada em 4 de Maio, último, foi também apreciado um requerimento apresentado por António Domingues Martins Salgado, através do qual informa que pretende celebrar um contrato de promessa de sociedade com a Firma TUGRIMAR e a solicitar autorização para colaborar com a referida sociedade. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Taxas e Licenças e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pretendido, somente até que se verifique a mudança para o novo Mercado.

- Finalmente, foi presente o requerimento de Maria de Jesus Nunes da Silva, concessionária das lojas nºs. 45 e 46, a solicitar autorização para pagar a quantia de trezentos e oito mil e oitocentos escudos, resultante do aumento verificado nas rendas, em dez prestações mensais. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

PUBLICIDADE: - Presente um requerimento de Souto, Raposo e Duarte. Lda., a solicitar autorização para colocar um toldo para esplanada, no seu estabelecimento sito na Rua Visconde da Granja, 59, freguesia da Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, a título provisório.

.14.  
Secret  
Pública  
M. D. S. I.

PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE MUPIS E ABRIGOS: - Foi também

apreciada uma carta da Firma ZONA VERDE, a informar da sua concordância em proceder à total recuperação, bem como em assegurar a manutenção e conservação da sinalética existente na cidade, aceitando como contrapartida o alargamento para 12 anos do período da concessão da exploração publicitária relativamente ao equipamento urbano já instalado (abrigos e mupis), nos termos do espírito considerado no ponto 3 do contrato efectuado entre os Serviços Municipalizados e aquela Empresa, em 11 de Agosto de 1988.

Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a execução dos trabalhos propostos, e, por conseguinte, alargar por mais 2 anos o prazo determinado no respectivo contrato, conforme pretensão formulada.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos, a comunicar da necessidade de se proceder à execução de um muro de suporte ao existente, dado que a fundação deste estava pouco profunda e está agora à vista com todos os inconvenientes que podem resultar no período de chuvas, inclusivé o seu desmonoramento. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em causa a Afonso Gomes das Reis, adjudicatário da obra, pela importância total de seiscentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e nove escudos, como trabalhos imprevistos.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL/SAÚDE DE ARADAS - 3ª. FASE: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução pela Firma Construvenda, adjudicatária da obra em epígrafe, dos trabalhos não previstos na respectiva empreitada, nomeadamente reboco estanhado em paredes e tectos interiores do Edifício, pela quantia total de um milhão cento e oitenta e dois mil e trinta e cinco escudos.

CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS: - A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pelo Clube em epígrafe, a informar que pretendem organizar este ano o encontro principal de automóveis antigos na Zona de Aveiro, nos dias 3, 4 e 5 de Outubro próximo, e a solicitar resposta deste Município, relativamente ao apoio que poderá prestar à iniciativa em causa.

Foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal está receptiva, e que apoia aquela iniciativa mediante a concessão de um subsídio de mil escudos por pessoa, para participar no almoço a oferecer aos participantes até ao máximo de sessenta.



*Alfaro Pereira*  
*1980*  
*Publicidade*  
*12/11*

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um escudos, à Rádio Regional de Aveiro, referente a publicidade efectuada sobre a FARAV/92.

- Foi ainda de liberado, também por unanimidade, efectuar o pagamento da quantia de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos ao Jornal O EMIGRANTE, respeitante à elaboração de um magazine especial dedicado ao Distrito de Aveiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, ao Engº. Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão, postos de transformação, e exploração das instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgotos.

SEMINÁRIOS "EDUCAÇÃO AMBIENTAL" E " PODER LOCAL - QUE AUTONOMIA": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar da realização, no próximo dia 24 de Setembro, de dois Seminários subordinados aos temas em epígrafe, a levar a efeito em Ponte de Lima.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 266/83, de Manuel Ferreira da Conceição, a apresentar exposição referente ao processo de construção de uma moradia na Rua do Cabeço, lugar do Bonsucesso, freguesia de Aradas. Face à informação da Divisão de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o requerido, nas condições constantes da referida informação técnica;

- Nº 448/90, de Carlos Benavente da Silva, relativo à construção de uma moradia no lugar de Oliveirinha. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº. Vítor Silva e face aos antecedentes, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

- Nº 151/80, de José Marques Tavares, relativo à legalização de uma moradia no lugar da Póvoa do Valado, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Foi deliberado, por unanimidade, legalizar toda a situação, com base no despacho da Presidência de 8 de Setembro, corrente.

*Handwritten signatures and initials in blue and red ink, including names like 'Alta', 'Pereira', 'Luis', 'Luis', and 'M. S. S.' with arrows pointing to specific parts of the document.*

- Nº 455/77, de PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A., a requerer a isenção da taxa de urbanismo por motivo de obras de ampliação das instalações fabris do Sector de Serralharia. Lida a informação da Divisão de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a Empresa em causa como de interesse e importância económica para o concelho e, nos termos do disposto no Regulamento da Taxa de Urbanismo ou Compensação, conjugado com o Decreto-Lei nº 445/91, isentar do pagamento da respectiva taxa.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 89/91, de Manuel dos Santos Ferreira e Outro, a requerer o loteamento e concessão de alvará de um terreno situado no lugar do Bonsucesso, da freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação técnica, deferir mediante o pagamento da taxa de urbanismo no valor de um milhão quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e um escudos, ficando ainda a cargo do requerente o pagamento das infraestruturas eléctricas.

SEMANA DA REGIÃO CENTRO DE PORTUGAL EM SEVILHA: - Face ao ofício enviado pela Comissão de Coordenação da Região Centro, a informar da organização da Semana acima referenciada, a levar a efeito de 26 a 29 de Setembro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação de um elemento da Câmara, ficando desde já assumido o pagamento das correspondentes despesas.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE DIVERSO EQUIPAMENTO:  
- Em seguimento do deliberado na reunião de 31 de Agosto, findo, e depois de lida a informação técnica prestada acerca do processo do concurso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, adjudicar um conjunto de novo equipamento informático destinado a vários sectores dos serviços municipais, em troca de todos os PC's existentes à firma INFORLÂNDIA, pelo valor global de 3.515.977\$00 acrescido de IVA, sendo este valor correspondente à proposta variante apresentada por aquela Firma e que se considera o valor mais baixo do conjunto das quatro propostas mais vantajosas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.



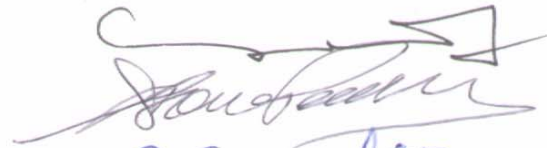
Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu

 e   1, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

~~ANTÓNIA~~  
M. Antónia Pinho e Mes

M. José Luiz